

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**PROCESSO Nº 202.026/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024**

FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO, Sr. Diretor Geral do SEMAE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 202.026/2023, Inexigibilidade nº 01/2024 em especial, a justificativa da área demandante e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE MOGI DAS CRUZES - CERMC**, inscrita no CNPJ nº 52.548.732/0001-14, para **fornecimento de energia elétrica para os sistemas isolados**, pelo valor global de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO

Diretor Geral do SEMAE